

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA

Nº 02/2024

Assunto: Termo de Impugnação de Candidaturas/Chapas

A Comissão Eleitoral Originária (CEO), no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no art. 38 do Regulamento Eleitoral, comunica o encerramento do prazo de impugnação da chapa apta a concorrer ao cargo de Conselheiro(a) de Administração do Sicoob Coopjus.

A CEO informa também que não houve nenhuma solicitação de impugnação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Ricardo Silva Estevanovic

Coordenador da Comissão Eleitoral Originária